Respondendo ao Officio de V. Ex.ª de N.º 118, tenho a honra de dizer-lhe que não tendo sido minha intenção alterar a pratica até aqui seguida por esta Legação, recorrendo que a ella pertence prover sobre o transporte do Alferes José Bonifacio Caldeira, como Pensionario do Governo rogo a V. Ex.ª de querer ter a bondade de entregar-lhe a quantia de 800 fr.s a que tem direito a receber do que hei praticado para com dos Collegas, caso elle a requeira, e mandar que esta quantia seja debitada a esta Legação, afim de que seja afim observada a forma regular d'este pagamento.

Deos

Deos Guarde a V.Ex.ª Paris 16 de Junho 1828.

Ill.mo E.mo Sr. Visconde de Itabayana. —

João Antonio Pereira da Cunha